

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.099.780,00 (cinco milhões e noventa e nove mil e setecentos e oitenta reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

1147	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.099.780,00
------	-------	---	--------------

TOTAL			5.099.780,00
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA : 14101
: 1147 - SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222 9900	G e s t ã o das Unidades Escolares Assessorias Pedagógicas. ESTADO	e F 335000000	100	OD	NO	99.780,00

TOTAL
GERAL: 5.099.780,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 14101 - SECRETARIA DE
1147 ESTADO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
			Gestão das Unidades Escolares e					
12	368	398 2222 9900	Assessorias Pedagógicas. ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	99.780,00
			M a n u t e n ç ã o d o					
12	368	398 2231 9900	Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F 334000000	320	OD	NO	5.000.000,00

TOTAL
FISCAL: 5.099.780,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 5.099.780,00

ANEXO III
Processo: 1147 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE: 2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Unidade escolar atendida (Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Unidade escolar atendida (Percentual) 100,00

Processo: 1147 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	1147	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte disponível(Percentual)	escolar	100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte disponível(Percentual)	escolar	100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea6c4d5c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar